



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Diretor do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 034 (TRINTA E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....002

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

GAN, GMA, MZO, TEC.....007

SEÇÃO IV

EDITAIS

CURSO DE POS-GRADUAÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL.....012

ELEIÇÕES

CHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS - SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS022

COORDENADOR E SUB-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO – SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS.....025

DIREÇÃO DO INSTITUTO DE ESR.....027

DIRETOR E VICE-DIRETOR DO ESR.....029

COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS.....030

INSCRIÇÃO DE CHAPAS

CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO ESR.....031

CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO ESR.....032

CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE SSC.....033

CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO ESR.....034

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

PORTARIA Nº. 37.625 de 07 de dezembro de 2007.

EMENTA: Delegação de competências, para práticas de atos de gestão orçamentária e financeira, aos titulares dos órgãos a seguir relacionados:

- Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos;
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- Pró-Reitoria de Extensão;
- Hospital Universitário Antônio Pedro;
- Unidade Avançada José Veríssimo;
- Instituto de Física;
- Coordenação de Pós-Graduação em Geoquímica;
- Gerência Controle Alimentar da Divisão de Assistência à Comunidade da Superintendência de Recursos Humanos;
- Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges;
- Colégio Técnico Agrícola Nilo Peçanha;
- Coordenadoria de Organização Administrativa da PROPLAN.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme disposto no artigo 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967;

Considerando que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, precisando-se as autoridades delegadas e suas atribuições, conforme disposto no artigo 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967;

Considerando competência prevista no parágrafo 1º do artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense;

Considerando que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação, conforme dispões o parágrafo único do Decreto nº 83.937, de 06/09/1979.

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar aos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação e de Assuntos Acadêmicos; Diretores do Hospital Universitário Antônio Pedro, da Unidade Avançada José Veríssimo, do Instituto de Física, Colégios Agrícolas Nilo Peçanha e Ildefonso Bastos Borges; Gerente de Controle Alimentar da Divisão de Assuntos Comunitários da Superintendência de Recursos Humanos, Diretor do Instituto de Física e Coordenadores de Pós-Graduação em Geoquímica e da Coordenadoria de Organização Administrativa da PROPLAN, competência para a prática dos atos adiante mencionados, **no âmbito das respectivas Unidades Gestoras Executoras (UGE):**

§ 1º A presente delegação implica em submeter-se às competências dos órgãos de Controle Interno e externo da Administração Pública.

§ 2º Os titulares respondem, perante o Tribunal de Contas da União, pelas práticas, de atos de gestão orçamentária e financeira, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual estejam vinculados, aplicáveis à matéria.

I – Autorizar a abertura de processos licitatórios, respeitando os limites orçamentários provisionados para a respectiva UGE;

II – Dispensar ou inexigir licitações conforme o disposto em legislação vigente, devendo proceder ao encaminhamento do respectivo processo para a ratificação dos atos pelo dirigente máximo da Instituição, dentro dos prazos previstos em lei;

III – Autorizar a realização de despesas, a emissão e o cancelamento do respectivo empenho ordinário, global ou estimativo e o seu pagamento, respeitando os limites orçamentários e financeiros provisionados para a respectiva UGE;

IV – Autorizar a transferência de recursos orçamentários e financeiros para Unidades Gestoras Executoras no âmbito da Instituição, através da Setorial Contábil da Universidade - **UG 153056**, para atendimento às despesas que especificar, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis para a UGE;

V – Autorizar o recolhimento, de valores, títulos e cartas de fiança, caucionados por terceiros em obediência à legislação vigente;

VI – Autorizar a restituição de valores e títulos caucionados por terceiros, condicionados à manifestação prévia e favorável do fiscal do contrato ou do setor com o qual diretamente se relacione a aquisição do bem, prestação de serviço ou obra;

VII – Autorizar a inscrição contábil de empenhos de despesas em Restos a Pagar, observada a legislação em vigor;

VIII – Autorizar o cancelamento de empenhos de despesas inscritas em Restos a Pagar, devendo exigir dos setores responsáveis, a apresentação de exposição de motivos para a efetivação do ato;

IX – Reconhecer dívidas de exercícios anteriores, devendo exigir dos setores ou servidores responsáveis, a apresentação de motivos para a efetivação do ato;

X – Assinar contratos e convênios de despesa, respeitando os limites orçamentários, estando os mesmos devidamente formalizados e registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – **SIAFI**, com estrita observância aos procedimentos externos e internos determinados em lei ou normativos;

XI – Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, respeitando a legislação vigente, as determinações e orientações internas da Universidade, bem como as emanadas da **Setorial Contábil UG 153056**;

XII – Aprovar as Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos, respeitando as legislações em vigor, responsabilizando-se pelas despesas apresentadas pelos supridos propostos.

Art. 2º – As delegações constantes da presente portaria estendem-se aos respectivos substitutos, devidamente nomeados, quando no exercício da função.

Art. 3º – Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a legislação Federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos externos e da Universidade.

Art. 4º – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta UFF, revogando-se as disposições anteriores.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.627 de 10 de dezembro de 2007.

EMENTA: Nomeia Diretora “Pro Tempore” da Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa, integrante do Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.052964/07-29,

RESOLVE:

1- **Nomear**, a partir de 10 de dezembro de 2007, a Professora **SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES**, Professor de 3º Grau - Titular, matrícula SIAPE nº. 307525, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “pro tempore”, o cargo de **Diretora da Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa, integrante do Centro de Ciências Médicas – CD-4.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.628 de 10 de dezembro de 2007.

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº. 23069.077147/07-83,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Médico, matrícula SIAPE nº. 306871, **SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrícula SIAPE nº. 306152, e **ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, Médico, matrícula SIAPE nº. 304562, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.629 de 10 de dezembro de 2007.

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº. 23069.077357/07-71,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Médico, matrícula SIAPE nº. 306871, **SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrícula SIAPE nº. 306152, e **ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, Médico, matrícula SIAPE nº. 304562, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAN, Nº. 06, de 04 de dezembro de 2007.

O Chefe do Departamento de Análise, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **ANA CLEIDE PARENTE CRUZ MOTA**, matrícula SIAPE 1084377-8 como Coordenadora da Monitoria deste departamento durante o ano de 2008.

2- Esta função não é gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO R. CLARK
Chefe do Departamento de Análise
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA Nº. 009 de 03 de dezembro de 2007.

EMENTA: Designa Comissão de Extensão do GMA

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, de setembro de 2006 a agosto de 2008, os professores **ROBERTO TOSCANO COUTO** e **WANDERLEY MOURA REZENDE** como membros da Comissão de Extensão do GMA.

2- Esta função não é gratificada

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LÚCIA TAVARES DE CAMPOS
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 007 de 19 de novembro de 2007.

O Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental Sustentável, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar** professores abaixo relacionados para constituírem as respectivas Comissões de Avaliação e Emissão de Parecer sobre PRODUTOS PROAC:

- a) **José de Alencar Azevedo Resende, Antônio Prieto Dourado e Maria Lúcia Ribeiro Monteiro**, sob a presidência do primeiro, para avaliar e emitir parecer sobre o PRODUTO “Produção de Muares”, cadastro 178 de 25/10/07, que tem como Coordenadora **Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues** com a participação do professor: **André Luiz Soares e Silva e a monitora Michelle Carneiro da Silva.**
- b) **Fábio Campos Lima, Maria Lúcia Ribeiro Monteiro, Antônio Prieto Dourado**, sob a presidência do primeiro, para avaliar e emitir parecer sobre o PRODUTO “Sistema de Pastejo (Atualização)”, cadastro 171 de 24/10/07, que tem como Coordenador **Danilo Chagas e a participação do monitor Luis Eduardo R. Vasconcelos.**
- c) **Antônio Prieto Dourado, Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues, Raul Ribeiro de Carvalho** sob a presidência do primeiro, para avaliar e emitir parecer sobre o PRODUTO “Avestruz Criação e Produção”, cadastro 175, que tem como Coordenador **Fábio Campos Lima**, com a participação dos professores **José de Alencar Azevedo Resende e Glenio Sanchez Ferreira.**
- d) **André Luiz Soares e Silva, Renato Clapp do Rego Barros e Lúcia Moreno de Souza**, sob a presidência do primeiro, para avaliar e emitir parecer sobre o PRODUTO “A Movimentação do Cão”, cadastro 179 de 25/10/07, que tem como Coordenadora a professora **Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues, Raul Ribeiro de Carvalho, Ana Helena Lopes Bento Dourado e a monitora Michelle Carneiro da Silva.**
- e) **Danilo Chagas, Maria Lúcia Ribeiro Monteiro e Fábio Campos Lima** sob a presidência do primeiro, para avaliar e emitir parecer sobre o PRODUTO “Proteína, “Movimento Sociais no Campo”, cadastro 181 de 25/10/07, que tem como Coordenador **Raul Ribeiro de Carvalho, com a participação dos professores Ana Helena Lopes Bento Dourado, Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues e a monitora Carla Vital Moreira Cezário.**
- f) **Lúcia Moreno de Souza, Fábio Campos Lima e Flávio Fernando Batista Moutinho** sob a presidência do primeiro, para avaliar e emitir parecer sobre o PRODUTO “Ectima Contagioso em Ovino”, cadastro 184 de 25/10/07, que tem como Coordenadora **Ana Helena Lopes Bento Dourado com a participação dos professores Antônio Prieto Dourado; Raul Ribeiro de Carvalho, Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues e as monitoras Fernanda de Jorge Gouvea e Fernanda Pereira de S. Barbosa.**
- g) **Danilo Chagas, Diogo Fernandes Braga e Fábio Campos Lima** sob a presidência do primeiro, para avaliar e emitir parecer sobre o PRODUTO “Formulação de Rações – Atualização”, cadastro 214 de 05/11/07, que tem como Coordenador **José de Alencar Azevedo Resende com a participação dos professores Geraldo Luiz Colnago, Glenio Sanchez Ferreira, Maria Lúcia Ribeiro Monteiro e Alfredo Resende (aluno).**
- h) **Danilo Chagas, Raul Ribeiro de Carvalho e Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues** sob a presidência do primeiro, para avaliar e emitir parecer sobre o PRODUTO “Tópicos em Nutrição e Alimentação de

Cães e Gatos” cadastro 187 de 26/10/07, que tem como Coordenador Geraldo Luiz Colnago com a participação do professor José de Alencar Azevedo Resende.

- i) **Danilo Chagas, Raul Ribeiro de Carvalho e Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues** sob a presidência do primeiro, para avaliar e emitir parecer sobre o PRODUTO “Tópicos em Nutrição e Alimentação Animal”, cadastro 188 de 26/10/07, com a participação do professor **Fábio Campos Lima**.
- j) **Ana Helena Lopes Bento Dourado, Antonio Prieto Dourado e Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues** sob a presidência do primeiro, para avaliar e emitir parecer sobre o PRODUTO “Impactos da Pecuária no Meio Ambiente – Apostila”, cadastro 193 de 31/10/07.
- k) **Glenio Sanchez Ferreira, Antonio Prieto Dourado e Flávio Fernando Batista Moutinho** sob a presidência do primeiro, para avaliar e emitir parecer sobre o PRODUTO “Proteína, Carboidratos e Lipídeos na Alimentação de Equinos”, cadastro 213 de 05/11/07, que tem como Coordenador **José de Alencar Azevedo Resende com a participação dos professores Maria Lúcia Ribeiro Monteiro, Fábio Campos Lima e Rodrigo Fernandes Lopes (aluno)**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, N°. 008 de 19 de novembro de 2007.

O Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental Sustentável, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar** professores abaixo relacionados para constituírem as respectivas Comissões de Avaliação e Emissão de Parecer sobre PROJETOS DE ENSINO PROAC:

- a) **Ana Helena Lopes Bento Dourado, Antônio Prieto Dourado e André Luiz Soares e Silva**, sob a presidência do primeiro, para avaliar e emitir parecer sobre o PROJETO DE ENSINO “Manejo Racional de Pastagem”, cadastro 170 de 24/10/07, que tem como Coordenador **Danilo Chagas e o monitor Luis Eduardo R. Vasconcelos**.
- b) **André Luiz Soares e Silva, Antônio Prieto Dourado e Danilo Chagas** sob a presidência do primeiro, para avaliar e emitir parecer sobre o PROJETO DE ENSINO “Distúrbios Metabólicos em Vacas de Leite”, cadastro 174, que tem como Coordenador **Fábio Campos Lima**, com a participação dos professores **José de Alencar Azevedo Resende, Glenio Sanchez Ferreira e a monitora Clara Daflon**.
- c) **Antônio Prieto Dourado, Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues, Raul Ribeiro de Carvalho** sob a presidência do primeiro, para avaliar e emitir parecer sobre o PROJETO DE ENSINO “Avestruz Criação e Produção”, cadastro 175, que tem como Coordenador **Fábio Campos Lima**, com a participação dos professores **José de Alencar Azevedo Resende e Glenio Sanchez Ferreira**.
- d) **Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues, Flávio Fernandes Batista Moutinho e Lúcia Moreno de**

Souza, sob a presidência do primeiro, para avaliar e emitir parecer sobre o PROJETO DE ENSINO “ Ectima Contagioso em Ovinos”, cadastro 176 de 25/10/07, que tem como Coordenadora a professora **Ana Helena Lopes Bento Dourado com a participação dos professores Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues, Raul Ribeiro de Carvalho, Antônio Prieto Dourado e as monitoras Fernanda de Jorge Gouvea e Fernanda Pereira S. Barbosa.**

- e) **Ana Helena Lopes Bento Dourado, Maria Lúcia Ribeiro Monteiro e José de Alencar Azevedo Resende** sob a presidência do primeiro, para avaliar e emitir parecer sobre o PROJETO DE ENSINO “Criação de Equinos”, cadastro 177 de 25/10/07, que tem como Coordenadora **Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues, com a participação do professor André Luiz Soares e Silva e a monitora Michelle Carneiro da Silva.**
- f) **Danilo Chagas, André Luiz Soares e Silva e Renato Clapp do Rego Barros** sob a presidência do primeiro, para avaliar e emitir parecer sobre o PROJETO DE ENSINO “Produção de Matrizes Pesadas”, cadastro 189, que tem como Coordenador **Glenio Sanchez Ferreira, com a participação dos professores José de Alencar Azevedo Resende, Fábio Campos Lima e estudantes matriculados no MZO.**
- g) **Ana Helena Lopes Bento Dourado, Antonio Prieto Dourado e Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues** sob a presidência do primeiro, para avaliar e emitir parecer sobre o PROJETO DE ENSINO “Prosa-Vet Iguaba (Projeto de Sensibilização Ambiental dos Acadêmicos de Veterinária em Iguaba).”, cadastro 197, que tem como Coordenador **Flávio Fernandes Batista Moutinho com a participação do professor Sávio Freire Bruno.**
- h) **Diogo Fernandes Braga e Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues e André Luiz Soares e Silva** sob a presidência do primeiro, para avaliar e emitir parecer sobre o PROJETO DE ENSINO “Alimentação do Cavalista” cadastro 211 de 05/11/07, que tem como Coordenador **José de Alencar Azevedo Resende com a participação dos professores Fábio Campos Lima., Geraldo Luiz Colnago, Maria Lúcia Ribeiro Monteiro e Lucas Armando (aluno).**
- i) **Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues, Ana Helena Lopes Bento Dourado e Renata Jurema Medeiros** sob a presidência do primeiro, para avaliar e emitir parecer sobre o PROJETO DE ENSINO “Pastagem e Formação de Pastagem Para Equinos”, cadastro 212 de 05/11/07, que tem como Coordenador **José de Alencar Azevedo Resende com a participação dos professores Glenio Sanchez Ferreira, Geraldo Luiz Colnago, Maria Lúcia Ribeiro Monteiro e Marcelo Ferreira Lopes (aluno).**
- j) **Ana Helena Lopes Bento Dourado, Flávio Fernandes Batista Moutinho e Lúcia Moreno de Souza** sob a presidência do primeiro, para avaliar e emitir parecer sobre o PROJETO DE ENSINO “Projeto Acadêmico Especial – Plantão Zootécnico (PZ)”, que tem como Coordenadores **Antonio Prieto Dourado e Diogo Fernandes Braga com a participação dos professores André Luiz Soares e Silva, Elizabeth da Cruz Cardoso, Everaldo Lima Botelho, Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues e do Médico Veterinário Idelvan Leão de Souza.**

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 055 de 04 de dezembro de 2007.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Instituir** Comissão composta pelos Professores **ÉLSON ANTONIO DO NASCIMENTO**, Matr. SIAPE nº. 6043774-9, **ELIANE MARIA LOPES CARVALHO**, Matr. SIAPE nº. 0311671-8 e **CLÁUDIA HENRIQUES GENTIL**, Matr. SIAPE nº. 0307043-2, para analisar a situação atual da disciplina de Saneamento Básico deste Departamento.

2- A Presidência da presente Comissão caberá ao Professor **Élson Antonio do Nascimento**, Matr. Siape nº. 6043774-9.

3- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu” – Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil, Área de Concentração Planejamento e Gestão de Eventos Críticos na forma deste Edital.

1. INSCRIÇÕES

Período: Fluxo contínuo (março a dezembro)

A ficha de inscrição e demais anexos estão disponíveis para download na home page do Programa (<http://www.defesacivil.uff.br>).

Formas de Inscrição:

▪ Coordenação do Curso:

Rua Passo da Pátria, 156, Sala 564 A – Prédio Novo da Escola de Engenharia, Bloco D - São Domingos- Niterói –RJ CEP: 24.210-240.

Contatos: Tel: (021) 2629-5580 - 2629-5489 – 2629-5493

E-mail: mestrado@defesacivil.uff.br

Horário: De segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00 horas e 13:30h às 17:00 horas.

▪ Pela Internet:

Acessando a página do Programa (<http://www.defesacivil.uff.br>)

Enviar pelo correio a documentação constante do subitem 2.1. deste Edital

▪ Pelo Correio:

Encaminhar a ficha de inscrição e a documentação constante do subitem 2.1. deste Edital

Obs.: Nos casos de inscrição pela Internet ou pelo Correio, serão considerados inscritos, os candidatos cuja documentação completa for recebida na Coordenação do Curso, com a data do carimbo até o último dia de inscrição.

Número de vagas: 50 (cinquenta) vagas.

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Candidatos Externos

- a) Carteira de Identidade, CPF (cópias autenticadas) e 2 retratos, 3 x 4.
- b) Diploma de Graduação plena, reconhecido pelo MEC (cópia autenticada em cartório).

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso atualizada com registro do MEC (cópia autenticada em cartório). No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação.

* Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

- c) Curriculum Vitae no formato LATTES/CNPq.
- d) Histórico escolar da graduação (cópia autenticada em cartório).
- e) Duas cartas de recomendação, conforme modelo (anexo I), em envelope lacrado.
- f) Carta de intenção.
- g) Ficha de Inscrição preenchida, com opção pela linha de pesquisa (anexo II).
- h) **Termo de Compromisso** - Nos termos da Portaria 80/98/CAPES, será necessária a apresentação de termo de compromisso da organização pública ou privada para o financiamento do programa de pesquisa e educação continuada do candidato(a), (anexo III).
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os dados bancários estarão disponíveis na home page do Programa.
- j) Resumo de Anteprojeto de Dissertação com tema vinculado a uma das seguintes linhas de pesquisa: Desastres Mistos, Desastres Humanos e Desastres Naturais. Texto em 3 vias, máximo de duas páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5 constando de Título, Palavras-chave, Linha de Pesquisa do Programa, vínculo com projetos com financiamento e resumos do objetivo, da metodologia, da área geográfica e dos resultados esperados.

Obs.: Recomendamos que os interessados consultem os perfis dos orientadores na home page do Programa. Os orientadores podem ser contactados anteriormente para verificação da viabilidade do desenvolvimento do projeto de pesquisa.

2.2 Candidatos Institucionais (exclusivo para servidores da UFF)

- a) Para fins de inscrição, o candidato bolsista institucional, deverá cumprir, na íntegra, os procedimentos dispostos no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º, da Resolução 69/99-CEP/UFF.
- b) O candidato deverá apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1 - letras (a) até (g) e letra (j)
- c) O Anteprojeto deverá conter o aval do responsável pela Unidade / Departamento.
- d) Os candidatos bolsistas institucionais seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos externos.
- e) Do total de vagas, por turma regular, serão destinadas 10% para o atendimento ao disposto no art. 10º da Resolução 69/99, que serão preenchidas pelos candidatos institucionais, por ordem de classificação no processo seletivo.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Sistemática da Seleção

3.2.1 Análise e avaliação do Curriculum Vitae, Histórico Escolar, Anteprojeto e Carta de Intenção (Peso 6). Eliminatória (nota mínima exigida: 7,0).

3.2.2 Prova de língua Inglesa (Peso 1). Classificatória

3.2.3 Entrevista (Peso 3). Classificatória

1ª Etapa - Análise dos documentos

Carteira de Identidade, CPF, retratos, diplomas, cartas de recomendação, ficha de inscrição, termo de compromisso e comprovante de pagamento da inscrição.

2ª Etapa – Análise e Avaliação do Curriculum Vitae, Histórico Escolar, Anteprojeto e carta de intenção.

3ª Etapa – Comprovação de Suficiência em Língua Inglesa

A prova de suficiência em língua Inglesa será constituída de um texto sobre o tema “Defesa e Segurança Civil”. O candidato deverá traduzir o texto para o português. Para esta prova será permitido o uso de dicionário.

4ª Etapa – Entrevista com o candidato

- a) O desempenho do candidato na entrevista será avaliado de acordo com os seguintes critérios:
- b) Experiência na área de Defesa e Segurança Civil ou na área de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS);
- c) Defesa do Anteprojeto;
- d) Disponibilidade para a realização do Curso de Mestrado.

4. FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE PESQUISA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 80/98 – CAPES.

O valor do investimento é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será efetivado através dos termos citados no subitem 2. 1 (h), deste edital.

5. Linhas de Pesquisa do Programa

O anexo IV apresenta as linhas de pesquisa e a relação dos orientadores por linha de pesquisa.

6. RESULTADOS E DATAS LIMITES

- 6.1** A aprovação e a classificação dos candidatos serão decididas com base na soma das notas das provas de cada etapa do processo seletivo.
- 6.2** Serão matriculados como alunos do mestrado em Defesa e Segurança Civil os candidatos que forem aprovados e obtiverem classificação, dentro das vagas oferecidas nas 4 etapas deste edital.
- 6.3** Os candidatos não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.
- 6.4** Os candidatos não classificados terão o prazo máximo de 24 horas, a partir da data da divulgação dos resultados, para recorrer.

6.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Defesa e Segurança Civil.

Niterói, 29 de novembro de 2007.

AIRTON BODSTEIN DE BARROS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil
#####

Carta de Recomendação (ANEXO I)

NOME DO CANDIDATO:

Prezado(a) Senhor(a):

O candidato acima pretende realizar estudo em nível de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil/UFF. O Programa terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato, com base nas informações e observações confidenciais que V.Sa. possa fazer. Assim sendo, solicitamos que este formulário seja entregue ao candidato em envelope lacrado.

- 1. Desde que ano conhece o candidato?
- 2. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato?
 - a) Como seu professor na(s) disciplina(s):
.....
 - b) Como seu orientador no curso de:
 - c) Como seu chefe ou superior em serviço no:
 - d) Outras atividades (favor especificar)

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

Atributos do Candidato \ Nível	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Sem condições para informar
Domínio em sua área de conhecimento científico						
Facilidade de aprendizado/ capacidade intelectual						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						
Habilidade em expressão oral						
Habilidade em expressão escrita						

4. Comparando este candidato com outras pessoas conhecidas nos últimos dois anos, com similar nível de formação e experiência, classifique o candidato quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, entre (indique uma das alternativas):

- os 5% mais aptos os 30% mais aptos os 50% menos aptos
- os 10% mais aptos os 50% mais aptos os 10% menos aptos

5. Outras informações que julgar necessário acrescentar:
.....
.....
.....

Responsável pela informação:	
Nome:	Cargo ou Função:.....
Instituição onde atua:.....	
Data:/...../2007	Assinatura:



Ficha de Inscrição - Seleção 2007 (ANEXO II)

Área de Concentração	Planejamento e Gestão de Eventos Críticos
Linha de Pesquisa	
Opção de Orientador(a)	

Dados Pessoais	Nome completo		
	Sexo: () F () M	Data de nascimento	
	Estado civil	Naturalidade	
	Pai		
	Mãe		
	RG (estado/órgão)	Emissão:	CPF

Contato	Rua/N°			
	Bairro	Cidade	Estado	
	CEP	Telefone ()		
	Fax ()	Celular ()		
	E-mail	Caso resida fora do RJ indique um telefone para contato durante a seleção		

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição de Ensino	Término
	Graduação			
	PG			

Atividade Profissional	Cargo/Função
	Instituição
	Endereço/telefone de contato:

Instituição Financiadora	Nome
	CNPJ
	Endereço/telefone de contato (indique a pessoa/setor responsável):

Documentos a serem anexados:

1) Carteira de Identidade, CPF (cópias autenticadas) e 2 retratos 3 x 4 2) Diploma de Graduação plena, reconhecido pelo MEC (cópia autenticada em cartório) 3) Curriculum Vitae LATTES/CNPq 4) Histórico escolar da graduação (cópia autenticada em cartório) 5) Duas cartas de recomendação, em envelope lacrado 6) Carta de intenção 7) Termo de Compromisso 8) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição 9) Resumo do Anteprojeto (3 vias)

Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas. Em, ____/____/2007
	Assinatura do candidato

-----X-----

Exclusivo da Coordenação do Curso:
Recebi a inscrição de _____ para o Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil.
Em, ____/____/2007 Assinatura :

(Papel com logo da Entidade)

Termo de Compromisso (ANEXO III)

Local e data.

À
Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil

Prezados Senhores,

Declaro, para os devidos fins, que _____,
CNPJ n° _____, Inscrição Municipal n° _____, Inscrição Estadual
n° _____, (endereço) _____,
neste ato representado(a) pelo Sr.(a) _____,
Ident. _____, Órgão Expedidor _____, Estado _____ CPF _____,
firmará Contrato junto à Fundação Euclides da Cunha para o financiamento da educação continuada, atualização
profissional e execução de projeto de pesquisa, a ser desenvolvido por (nome do aluno) junto à Coordenação do
Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil- UFF, aqui representada pelo Prof. Airton Bodstein de
Barros, CPF 243906157/34 e RG n° 1.009.481- IFP.

Atenciosamente.

(nome do responsável pela Entidade)
Cargo ou função

(carimbo da Entidade)

LINHAS DE PESQUISA DO CURSO E PROFESSORES ORIENTADORES (ANEXO IV)

Área de Concentração: O objetivo é formar especialistas nas questões do planejamento e gestão do território que impliquem em problemas de risco em grande escala para a população, de defesa civil (segurança, prevenção e minimização de desastres) bem como as estratégias de reconstrução e recuperação das áreas atingidas.

Linhas de pesquisa:

- 1) **Desastres Humanos:** Natureza tecnológica (com ou sem riscos radiativos); meios de transporte com risco radiativo; Construção civil (danificação ou destruição de habitações, rompimento de barragens, desastre durante construção); Incêndios (Instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes, áreas portuárias, distritos Industriais); Produtos perigosos; Concentrações demográficas (colapso de recursos hídricos, energéticos, coleta de lixo, qualidade do ar, efluente líquidos e sólidos); Natureza Social (Convulsões Sociais); Conflitos bélicos, Causas biológicas (dengue, febre amarela, malária, peste, cólera, gripes virulentas).
- 2) **Desastres Naturais:** Geodinâmica terrestre externa de causa eólica (vendavais, tempestades, tornados, trombas d'água); Temperaturas extremas (frio intenso, granizo, geadas, ondas de calor); Variações bruscas das precipitações hídricas (inundações, alagamentos, enxurradas, enchentes e estiagens, secas, baixa umidade do ar, incêndio florestais); Geoquímica terrestre interna (terremotos, sismos, maremotos, tsunamis); Geomorfologia e intemperismo (corridas de massa, erosão terrestre e marinha); Desequilíbrios na biocenose (pragas de animais, insetos, pragas vegetais, maré vermelha).
- 3) **Desastres Mistos:** Atmosfera (efeito estufa, chuvas ácidas, inversão térmica); Intemperismo (salinização do solo, desertificação); Geodinâmica terrestre (sismicidade induzida por reservatórios, por outras causas).

Professores Orientadores e Linhas de Pesquisa em que atuam:

Professores Orientadores	Linhas de Pesquisa	E-mail
Airton Bodstein de Barros, Dr.	1 e 3	bodstein@vm.uff.br
Alberto Garcia de Figueiredo Júnior, Ph.D.	2 e 3	alberto@igeo.uff.br
Alfredo Víctor Bellido Bernedo, Ph.D.	1	alfredo@ien.gov.br
Angela Maria Abreu de Barros, Dr.	1 e 3	amabreu@uol.com.br
Antonio Ferreira da Hora, Dr.	3	dahora@vm.uff.br
Aristides Arthur Soffiati Netto, Dr.	1	soffiati@censa.com.br
Cláudio Belmonte de Athayde Bohrer, Ph.D.	2	bohrer@vm.uff.br
Delma Pessanha Neves, Dr.	1	mdebes@provide.psi.br
Fátima de Paiva Canesin, Dr.	1	fatimacanesin@yahoo.com.br
Hélia Kawa, Dr.	1	hkawa@uol.com.br
Luciana Tricai Cavalini, Dr.	1	lutricav@vm.uff.br
Maria Bernadete Pinto dos Santos, Dr.	3	berna@vm.uff.br
Reiner Olibano Rosas, Dr.	2	reiner@vm.uff.br
William Zamboni de Mello, Dr.	3	zamboni@geoq.uff.br

SELEÇÃO 2007
(Adendo ao Edital)

INSCRIÇÕES:

1. Formas de Inscrição:

▪ Coordenação do Curso:

Rua Passo da Pátria, 156, Sala 564 A – Prédio Novo da Escola de Engenharia, Bloco D - São Domingos- Niterói –RJ CEP: 24.210-240.

Contatos: Tel: (021) 2629-5580 - 2629-5489 – 2629-5493

E-mail: mestrado@defesacivil.uff.br

Horário: De segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00 horas e 13:30h às 17:00 horas.

▪ Pela Internet:

Estendido até às 18:00h de 31/12/2007 acessando a página do Programa (<http://www.defesacivil.uff.br>)

Enviar pelo correio a documentação constante do subitem 2.1. deste Edital

▪ Pelo Correio:

Encaminhar a ficha de inscrição e a documentação constante do subitem 2.1. deste Edital

2. Período: O período de inscrição fica estendido até 31 de dezembro de 2007

3. Processo de Seleção

3.1 Local, Período e Horário do Processo Seletivo

Atividades	Data	Horário	Local
Análise da documentação apresentada	18 a 19/02/2008	-	Escola de Engenharia da UFF sala 564 – Bloco D
Divulgação do resultado da análise da documentação	20/02/2008	16:00	Escola de Engenharia da UFF sala 564 – Prédio Novo
Prova de suficiência em língua inglesa	21/02/2008	09:00 às 11:00	Instituto de Química da UFF, campus do Valonguinho.
Entrevista com o candidato	22/02/2008	09:00 às 18:00	Instituto de Química da UFF, campus do Valonguinho.
Divulgação dos Resultados	25/02/2008	14:00	Escola de Engenharia da UFF-sala 564 - Bloco D
Entrega do Contrato firmado entre a Fundação Euclides da Cunha e a Instituição Financiadora, assinado.	03/03/2008	-	Escola de Engenharia da UFF-sala 564 – Bloco D

O resultado final será divulgado no dia 25 de fevereiro de 2008 e estará disponível na secretaria do Curso de Mestrado em Defesa e Segurança Civil, sala 564A da Escola de Engenharia, a partir das 14:00 horas. O início do curso será em 07 de março de 2008.

Niterói, 29 de novembro de 2007.

AIRTON BODSTEIN DE BARROS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil
#####

ELEIÇÃO PARA CHEFIA DE DEPARTAMENTO**EDITAL N°.**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n°. 03/2007, de 05/06/2007, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de chefes e subchefes dos Departamentos de Serviço Social de Campos e de Fundamentos de Ciências da Sociedade.

1. Da Comissão Eleitoral:

A Comissão Eleitoral foi instalada em 24/09/07, composta pelos professores Claudia Mara Barboza dos Santos Alvarenga (Presidente), Ketnen Rose Medeiros Barreto (Vice-presidente), pelos servidores técnico-administrativos Kátia Valéria Barcellos de Andrade Bilondo (Secretária) e Fátima Pires Pinto da Silva (Suplente) e pelas discentes Paulo Roberto Magalhães Palermo (Titular) e Maria Carolina Gonçalves Oliveira (Suplente).

2. Das Inscrições:

As inscrições dar-se-ão, com o preenchimento de formulário próprio (três vias), na secretaria do Departamento de Serviço Social de Campos, nos dias 16 a 18 de outubro de 2007, das 16:00 às 18:00 horas.

3. Da Homologação das Chapas:

A homologação das chapas inscritas poder-se-á efetuar no dia 19 de outubro de 2007.

4. Das Decisões da CEL:

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu Art. 11 Parágrafo 2°.

5. Das Datas das Eleições:

As eleições serão realizadas nos dias 19 e 20 de novembro de 2007, das 17:00 às 21:00 horas, no ESR. Em Bom Jesus do Itabapoana, somente no dia 19/11/07, das 18:00 às 21:00 horas.

6. Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada no dia 20 de novembro de 2007, logo após o término da votação.

7. Da Elegibilidade:

Poderão candidatar-se os professores lotados nos Departamentos de Ensino vinculados ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, que pertençam ao quadro permanente da UFF e não estejam em estágio probatório, nem à disposição de órgãos não pertencentes a UFF, nem em licença sem vencimento.

8. Do Direito ao Voto:

Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF;
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF;
- c) o(a) aluno(a) do curso de graduação que esteja devidamente matriculado no segundo semestre de 2007;
- d) o(a) aluno(a) de pós-graduação que estiver devidamente matriculado e cursando disciplina e/ou elaborando monografia.

Parágrafo único: O eleitor que tiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria.

9. Das Disposições Finais:

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, cabendo recursos às instâncias superiores.

Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2007.

KETNEN ROSE MEDEIROS BARRETO
Presidente da Comissão
#####

Consulta para Identificação de Preferências para Ocupação dos Cargos de chefes e sub-chefes dos Departamentos de Serviço Social de Campos e de Fundamentos de Ciências da Sociedade.

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local nomeada pela DTS/ nº. 03/07, de 05/06/07, em cumprimento ao que determina a Res. CUV nº 104/97, faz saber aos interessados que será realizada consulta junto aos Professores do Instituto, Funcionários e Alunos regularmente matriculados em disciplinas, nos prazos adiante descritos, visando identificar preferências para a indicação aos órgãos competentes dos novos chefes e sub-chefes dos Departamentos de Serviço Social de Campos e de Fundamentos de Ciências da Sociedade que se encontrem em desempenho de suas funções docentes e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta Comissão, com indicação de que trata este edital obedecerá ao seguinte calendário:

- 05 e 09/11/2007 - Inscrição de chapas junto à Comissão Eleitoral Local
- 12/11/2007 - Homologação das Inscrições pela Comissão Eleitoral
- 13/11/2007 - Apresentação de recursos, das 18 às 20 horas.
- 13/11/2007 - Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados, das 20 às 21 horas.
- 21/11 a 30/11 - Período para apresentação das plataformas e de debates
- 04/12 a 05/12/07 - Levantamento de preferências junto ao Colégio Eleitoral qualificado, em Campos dos Goytacazes.
- 05/12/07 - Levantamento de preferências junto à turma de Serviço Social em Bom Jesus do Itabapoana
- Instalação de mesa receptora no saguão do Instituto às 17:00 horas dos dias 04 e 05/12/07 e encerramento às 21 horas, sob a supervisão da Comissão Eleitoral). Em Bom Jesus do Itabapoana, no saguão do CTAIBB, no dia 05/12/07, às 17:00 e encerramento às 21:00 horas.
- 06/12/2007 - Encaminhamento da Ata de Apuração aos órgãos competentes.

Caberá à Comissão Eleitoral Local a indicação dos nomes dos professores, funcionários e alunos que comporão a mesa receptora em seus diversos turnos.

Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local com base no RGCE em vigor.

KETNEN ROSE MEDEIROS BARRETO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

Eleição Para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso De Graduação De Serviço Social de Campos – ESR

EDITAL n°.

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n° 04/2007, de 05/06/2007, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Serviço Social de Campos.

1. Da Comissão Eleitoral:

A Comissão Eleitoral foi instalada em 24/09/07, composta pelos professores Claudia Mara Barboza dos Santos Alvarenga (Presidente), Ketnen Rose Medeiros Barreto (Vice-presidente), Luiz Cláudio Duarte e Sheilla Beatriz Alves Bárbara (suplente) e pelos discentes Paulo Roberto Magalhães Palermo (Titular) e Maria Carolina Gonçalves Oliveira (Suplente).

2. Das Inscrições:

As inscrições dar-se-ão, com o preenchimento de formulário próprio (três vias), na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação, nos dias 16 a 18 de outubro de 2007, das 16:00 às 18:00 horas.

3- Da Homologação das Chapas:

A homologação das chapas inscritas poder-se-á efetuar no dia 19 de outubro de 2007.

4. Das Decisões da CEL:

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu Art. 11 Parágrafo 2°.

5. Das Datas das Eleições:

As eleições serão realizadas nos dias 19 e 20 de novembro de 2007, das 17:00 às 21:00 horas, no ESR. Em Bom Jesus do Itabapoana, somente no dia 19/11/07, das 18:00 às 21:00 horas.

6. Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada no dia 20 de novembro de 2007, logo após o término da votação.

7. Da Elegibilidade:

Poderão candidatar-se os professores lotados nos Departamentos de Ensino vinculados ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, que pertençam ao quadro permanente da UFF e não estejam em estágio probatório, nem à disposição de órgãos não pertencentes a UFF, nem em licença sem vencimento.

8. Do Direito ao Voto:

Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF;
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF;

c) o(a) aluno(a) do curso de graduação que esteja devidamente matriculado no segundo semestre de 2007;

d) o(a) aluno(a) de pós-graduação que estiver devidamente matriculado e cursando disciplina e/ou elaborando monografia.

Parágrafo único: O eleitor que tiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria.

9. Das Disposições Finais:

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, cabendo recursos às instâncias superiores.

Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2007.

CLAUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA

Presidente da Comissão

#####

**Eleição Para Direção do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento
Regional – Esr**

EDITAL n°.

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n°. 02/2007, de 05/06/2007, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

1. Da Comissão Eleitoral:

A Comissão Eleitoral foi instalada em 24/09/07, composta pelos professores Claudia Mara Barboza dos Santos Alvarenga (Presidente), Ketnen Rose Medeiros Barreto (Vice-presidente), pelos servidores técnico-administrativos Kátia Valéria Barcellos de Andrade Bilondo (Secretária) e Fátima Pires Pinto da Silva (Suplente) e pelas discentes Paulo Roberto Magalhães Palermo (Titular) e Maria Carolina Gonçalves Oliveira (Suplente).

2. Das Inscrições:

As inscrições dar-se-ão, com o preenchimento de formulário próprio (três vias), na secretaria do Departamento de Serviço Social de Campos, nos dias 16 a 18 de outubro de 2007, das 16:00 às 18:00 horas.

3. Da Homologação das Chapas:

A homologação das chapas inscritas poder-se-á efetuar no dia 19 de outubro de 2007.

4. Das Decisões da CEL:

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu Art. 11 Parágrafo 2°.

5. Das Datas das Eleições:

As eleições serão realizadas nos dias 19 e 20 de novembro de 2007, das 17:00 às 21:00 horas, no ESR. Em Bom Jesus do Itabapoana, somente no dia 19/11/07, das 18:00 às 21:00 horas.

6. Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada no dia 20 de novembro de 2007, logo após o término da votação.

7. Da Elegibilidade:

Poderão candidatar-se os professores lotados nos Departamentos de Ensino vinculados ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, que pertençam ao quadro permanente da UFF e não estejam em estágio probatório, nem à disposição de órgãos não pertencentes a UFF, nem em licença sem vencimento.

8. Do Direito ao Voto:

Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF;

- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF;
- c) o(a) aluno(a) do curso de graduação que esteja devidamente matriculado no segundo semestre de 2007;
- d) o(a) aluno(a) de pós-graduação que estiver devidamente matriculado e cursando disciplina e/ou elaborando monografia.

Parágrafo único: O eleitor que tiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria.

9. Das Disposições Finais:

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, cabendo recursos às instâncias superiores.

Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2007.

CLAUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA
Presidente da Comissão
#####

Consulta para Identificação de Preferências para Ocupação dos Cargos de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

EDITAL

As Comissões Eleitorais Locais nomeadas pelas DTS números 02/07 de 05/06/07, em cumprimento ao que determina a Res. CUV nº 104/97, fazem saber aos interessados que será realizada consulta junto aos Professores do Instituto, Funcionários e Alunos regularmente matriculados em disciplinas, nos prazos adiante descritos, visando identificar preferências para a indicação aos órgãos competentes dos novos cargos para Diretor e Vice- Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, que se encontrem em desempenho de suas funções docentes e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a estas Comissões, com indicação de que trata este edital obedecerá ao seguinte calendário:

- 05 a 09/11/2007 - Inscrição de chapas junto à Comissão Eleitoral Local
- 12/11/2007 - Homologação das Inscrições pela Comissão Eleitoral
- 13/10/2007 - Apresentação de recursos, das 16 às 18 horas.
- 13/10/2007 - Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados, das 18 às 20 horas.
- 21/11 a 30/11 - Período para apresentação das plataformas e de debates
- 04/12 a 05/12/07 - Levantamento de preferências junto ao Colégio Eleitoral qualificado, em Campos dos Goytacazes.
- 05/12/07 - Levantamento de preferências junto à turma de Serviço Social em Bom Jesus do Itabapoana
- Instalação de mesa receptora no saguão do Instituto às 17:00 horas dos dias 04 a 05/12/07 e encerramento às 21 horas, sob a supervisão da Comissão Eleitoral). Em Bom Jesus do Itabapoana, no saguão do CTAIBB, no dia 05/12/07, às 17:00 e encerramento às 21:00 horas.
- 06/12/2007 - Encaminhamento da Ata de Apuração aos órgãos competentes. Caberá às Comissões Eleitorais Locais a indicação dos nomes dos professores, funcionários e alunos que comporão a mesa receptora em seus diversos turnos.

Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pelas Comissões Eleitorais Locais com base no RGCE em vigor.

CLAUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA

Presidente da Comissão

#####

Consulta para Identificação de Preferências para Ocupação dos Cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Serviço Social de Campos

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local nomeada pela DTS/ nº 04/07, de 05/06/2007, em cumprimento ao que determina a Res. CUV nº 104/97, faz saber aos interessados que será realizada consulta junto aos Professores do Instituto, Funcionários e Alunos regularmente matriculados em disciplinas, nos prazos adiante descritos, visando identificar preferências para a indicação aos órgãos competentes do novo Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Serviço Social de Campos que se encontra em desempenho de suas funções docentes e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta Comissão, com indicação de que trata este edital obedecerá ao seguinte calendário:

- 05 e 09/11/2007 - Inscrição de chapas junto à Comissão Eleitoral Local
- 12/11/2007 - Homologação das Inscrições pela Comissão Eleitoral
- 13/11/2007 - Apresentação de recursos, das 18 às 20 horas.
- 13/11/2007 - Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados, das 20 às 21 horas.
- 21/11 a 30/11/07 - Período para apresentação das plataformas e de debates
- 04 e 05/12/07 - Levantamento de preferências junto ao Colégio Eleitoral qualificado, em Campos dos Goytacazes
- 05/12/07 - Levantamento de preferências junto à turma de Serviço Social em Bom Jesus do Itabapoana
- Instalação de mesa receptora no saguão do Instituto às 17:00 horas dos dias 04 e 05/12/07 e encerramento às 21 horas, sob a supervisão da Comissão Eleitoral). Em Bom Jesus do Itabapoana, no saguão do CTAIBB, no dia 05/12/07, às 17:00 e encerramento às 20:30 horas.
- 06/12/2007 - Encaminhamento da Ata de Apuração aos órgãos competentes.

Caberá à Comissão Eleitoral Local a indicação dos nomes dos professores, funcionários e alunos que comporão a mesa receptora em seus diversos turnos.

Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local com base no RGCE em vigor.

CLAUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

Ata dos trabalhos de recebimento de inscrição de chapas da Eleição aos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Aos 05 dias do mês de novembro de 2007, às 16:00 horas, reuniu-se a Comissão Eleitoral Local – Campos com a finalidade de receber as inscrições de Chapas dos candidatos aos cargos de Diretor e Vice – Diretor pro tempore do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional. Sendo o término no dia 09 de novembro de 2007, às 18:00 horas, foi homologada pela Comissão Eleitoral Local a candidatura dos docentes **JOSÉ LUIZ VIANNA DA CRUZ** ao cargo de Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional e **LEDA REGINA BARROS DA SILVA** ao cargo de Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

CLAUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA

Presidente da CEL/Campos

#####

Ata dos trabalhos de recebimento de inscrição de chapas da Eleição aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Serviço Social de Campos

Aos 05 dias do mês de novembro de 2007, às 18:00 horas, reuniu-se a Comissão Eleitoral Local – Campos com a finalidade de receber as inscrições de Chapas dos candidatos aos cargos Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Serviço Social de Campos. Sendo o término no dia 09 de novembro de 2007, às 18:00 horas, foi homologada pela Comissão Eleitoral Local a candidatura das docentes **RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO**, candidata ao cargo de Coordenadora do Curso de Graduação de Serviço Social de Campos e **ROSANY BARCELLOS DE SOUZA**, candidata ao cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação de Serviço Social de Campos.

CLAUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA

Presidente da CEL/Campos

#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

Consulta para identificação de preferências para ocupação dos Cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Serviço Social de Campos

INSCRIÇÃO DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS-ESR nº 04/2007, em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, faz saber aos interessados que foram apresentadas as seguintes inscrições de Chapas:

Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Serviço Social de Campos

Coordenador: **RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO**
Vice-Coordenador: **ROSANY BARCELLOS DE SOUZA**

CLAUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA
Presidente da CEL/Campos

#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

Consulta para identificação de preferências para ocupação dos Cargos de Diretor e Vice-Diretor pro tempore do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

INSCRIÇÃO DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS-ESR nº 02/2007, em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, faz saber aos interessados que foram apresentadas as seguintes inscrições de Chapas:

Eleição para Diretor e Vice-Diretor pro tempore do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

Diretor: José Luís Vianna da Cruz

Vice-Diretor: Leda Regina Barros da Silva

CLAÚDIA MARA BARBOSA DOS SANTOS ALVARENGA
Presidente da CEL/Campos

#####